

NOTA TÉCNICA Nº 8/2025/COART/SOE-SEI

Processo nº 02501.002664/2023-92

Brasília, 14 de abril de 2025.

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO III Mato Grosso do Sul - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2

INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREGH's que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:

I- promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);
- Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);
- Enviar a lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado para a definição de cotas e/ou faixas de secas, descrevendo a importância do manancial para os usos múltiplos e as razões por tal escolha, bem como apresentando as cotas de referência para 50% das estações/reservatórios dessa lista e a metodologia adotada na definição das cotas (Período 2)

- Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 13 de setembro de 2023, foi assinado o Termo de Contrato nº 036/2023/ANA - PROGESTAO_III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2024 – Terceiro Ciclo, 2º período de Certificação, do Estado do Mato Grosso do Sul – MS, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- Um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- A comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2024, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico;
- Os órgãos que receberam os referidos boletins;
- Apresentação de lista de estações/reservatórios prioritários definidas com base na importância para usos múltiplos; e
- A lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários pelo estado, as razões por tal escolha, a definição de cotas de referência para 50% deles e a metodologia utilizada.

9. Nessa análise, verificou-se:

- A Sala de Situação encontra-se em fase final de modernização, com novos computadores e videowall. Adicionalmente, foram adquiridos novos móveis, cuja instalação está prevista para o início de 2025, comprovando a existência e o aprimoramento contínuo da infraestrutura física;
- O relatório indica que a equipe de escritório é composta por uma coordenadora, uma analista de recursos hídricos e um analista ambiental, enquanto a equipe de campo é composta por dois analistas de recursos hídricos responsáveis pela manutenção das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs);
- Não foi apresentado o Relatório Anual de Eventos Críticos;
- Segundo o relatório não houve emissão de avisos de eventos críticos, apesar disso, foi

demonstrada a atuação contínua da Sala de Situação no monitoramento hidrológico do estado, incluindo a operação de uma rede de quinze estações telemétricas, a produção de boletins diários e mensais de monitoramento hidrometeorológico, a adesão e contribuição ao programa Monitor de Secas, e a realização de estudos para avaliar a intensidade da seca hidrológica. Essas atividades demonstram a atuação da sala na prevenção e no acompanhamento de condições hidrológicas críticas ainda que não categorizadas explicitamente pelo estado;

- A ausência de um Relatório Anual de Eventos Críticos foi o único fator que impediu o alcance da nota máxima no critério I;
- O Relatório Progestão 2024 informa que o Mato Grosso do Sul aderiu ao Monitor de Secas em 2020 como de validador;
- Os meteorologistas do Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima (Cemtec) são os principais responsáveis pela validação do mapa do Monitor de Secas. A Sala de Situação do IMASUL complementa esse trabalho com a análise dos níveis dos rios, corroborando as demais análises para a consolidação do mapa mensal;
- Em consulta à instituição central sobre a qualidade do compartilhamento de informações no processo mensal de validação do Monitor, foi relatado que os formulários carecem de informações agrícolas e maiores evidências de impactos locais que corroborem para o traçado proposto. A argumentação é normalmente focada no aspecto meteorológico, enfatizando-se os efeitos mais imediatos da chuva (ou falta dela) no curtíssimo prazo, e também traz algumas informações hidrológicas sobre o nível dos principais trechos de rios monitorados. É importante que para a validação de secas de curto e longo prazo, a análise meteorológica em escalas temporais mais extensas (semestrais, anuais) também seja considerada pelos validadores em seus comentários, em conjunto com evidências de impactos locais que justifiquem as categorias indicadas pelo Mapa do Monitor;
- Além disso, em 2024 a validação do estado falhou no cumprimento dos prazos pactuados, deixando de entregar o formulário R1 nos meses de setembro, outubro e novembro, justamente quando o pantanal estava sofrendo graves consequências de uma seca histórica. A ausência de participação do estado nesses 3 meses consecutivos prejudicou o resultado final dos mapas publicados;
- Apesar das ressalvas anteriores, a partir de 2024, o resumo do Monitor de Secas está sendo publicado na página do Imasul, o que colabora significativamente com a divulgação à população sobre o estado de evolução da seca no território de Mato Grosso do Sul;
- Em virtude das deficiências no compartilhamento de informações durante o processo de validação e do descumprimento dos prazos estabelecidos, o estado não alcançou a nota máxima no Critério II;
- O relatório inclui a Tabela 3, que relaciona as estações fluviométricas monitoradas pela Sala de Situação, com seus respectivos níveis de referência estabelecidos, inclusive as cotas de estiagem;
- Não foi apresentada explicitamente uma justificativa para a escolha das estações consideradas prioritárias;
- Quanto a metodologia para a definição dos níveis de referência, o relatório descreve que foram utilizadas séries históricas dos pontos em que estão localizadas as estações da rede. Para os valores de estiagem, foi obtido o equivalente a 95% de permanência do rio (Q95), como limite para cotas de estiagem. A metodologia também envolveu estudos em conjunto com a Defesa Civil local e análises de campo;
- Considerando que a Sala de Situação opera quinze estações telemétricas e que a tabela apresenta cotas de estiagem para doze delas, o critério mínimo de 50% de cobertura para estações prioritárias foi plenamente atendido;

- O estado teve descontos na avaliação do critério III devido à ausência de justificativa para a seleção das estações prioritárias;
- Os modelos de boletins diários, semanais e mensais foram apresentados;
- Os boletins produzidos contêm avaliações hidrológicas e meteorológicas, alertas e observações sobre o funcionamento e transmissão de dados das estações. Seu conteúdo e design favorecem a apresentação clara das informações;
- Não foi apresentado o anexo intitulado "Relatório de Consolidação dos Boletins";
- A Figura 3 apresenta o número de boletins publicados em 2024 em formato de gráfico de barras horizontais. Embora esse formato visual possa ser mantido em avaliações futuras, recomenda-se que os valores numéricos sejam também explicitamente declarados;
- O relatório apresenta o endereço eletrônico de divulgação dos boletins diários, semanais e mensais;
- A lista de e-mails na página 29 do relatório indica que os boletins são distribuídos para instituições como Embrapa, Cemtec-MS e Defesa Civil-MS. Recomenda-se, contudo, que em relatórios futuros apresentem-se apenas uma lista das instituições destinatárias, sendo desnecessária a apresentação dos endereços eletrônicos dos pontos focais;
- Por fim, o estado não obteve nota máxima no critério IV porque não apresentou o "Relatório de Consolidação dos Boletins".

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 80% (oitenta por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos distribuídos conforme a tabela a seguir.

Item	%
I	20
II	17
III	20
IV	23
Total	80

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ÍCARO SILVA FERREIRA DE SANTANA

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Ferreira de Santana, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 13/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030633** e o código CRC **8D74FD79**.

Referência: Processo nº 02501.002664/2023-92

SEI nº 0030633